



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de descarte de Bens Móveis Inservíveis a Administração Municipal.

OBJETO: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Morro do Pilar/MG.

I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

- a) Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia;
- b) Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade. Se faz necessária a formulação deste Estudo Técnico Preliminar.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Município ainda não aplica o Plano Anual de contratações.

III - requisitos da contratação;

Poderão participar do processo licitatório, na modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica que se enquadre nos parâmetros da lei 14.133/2021.

O leilão deverá ser realizado no modelo eletrônico através de plataforma online.

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, sendo que o usuário será responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.



Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

Os bens apregoados são os relacionados abaixo, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 023/2024 que declarou os mesmos inservíveis:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	RENAULT / KGOO RONTANAMB, PLACA OPQ8629, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, CHASSI 8A1FC1415EL609874, RENAVAM 00533929644. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO EM 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
02	FORD / TRANSIT 350L BUS, PLACA OOZ8186, ANO/MODELO 2012/2012, COR PRATA, CHASSI WF0DXPTCFCTK81528, RENAVAM 00491188200. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO EM 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
03	VW - VOLKSWAGEN / KOMBI LOTAÇÃO, PLACA HMN5496, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X36P009149, RENAVAM 00890659583. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO PARA O ANO 2014. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
04	FIAT UNO WAY 1.0, PLACA HLF4627, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCA, CHASSI 9BD195162B0089227, RENAVAM 00272382540. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO PARA O ANO 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
05	FIAT / UNO MILLE WAY ECON, PLACA OLY7645, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AD6715605, RENAVAM 00476471010. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO PARA O ANO 2012. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
06	LOTE DE ELETRÔNICOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
07	RENAULT M REVESCAP L3H2, PLACA QQI2620, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, CHASSI 93YMAFEXCKJ648168, RENAVAM 01182175993, COMBUSTÍVEL DIESEL. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.



	VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
08	MESA VIBRATORIA. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
09	HONDA / CG 125 CARGO, PLACA GYF0677, COR BRANCA, ANO/MODELO 2001/2002, CHASSI 9C2JC30302R000717, RENAVAM 00781204348. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
10	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2010. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
11	YAMAHA / XTZ 125K, PLACA HMG9543, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, CHASSI 9C6KE094080024944, RENAVAM 00942851510. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
12	HONDA / CG 125 FAN, PLACA HCB5709, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 9C2JC30706R819485, RENAVAM 00122740670. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
13	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025, RESTRIÇÃO - RESERVA DE DOMINIO. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.
14	VEICULOS DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
15	INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.
16	INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.
17	LOTE DE SUCATA DE CAMINHÕES DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
18	INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.
19	LOTE DE METAIS DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
20	SUCATA FERROSA. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
21	IVECO / CITYCLASS 70C17, PLACA OQM8704, ANO/MODELO 2013/2013, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68C01D8452532, RENAVAM 00565517120. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.
22	VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens.

A opção pela alienação dos bens na modalidade de leilão eletrônico se dá pelo fato de tratar-se de procedimento legal e célere, sem maiores obstáculos burocráticos existentes em outros procedimentos, constituindo-se na melhor forma para atingir-se o objetivo proposto e o interesse público.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Abaixo consta a relação dos bens a serem alienados e respectivos valores, atribuídos pela Portaria 127/2025 Comissão Municipal de valores:

LOTE	DESCRÍÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS E DOCUMENTOS
01	RENAULT / KGOO RONTANAMB, PLACA OPQ8629, ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, CHASSI 8A1FC1415EL609874, RENAVAM 00533929644. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO EM 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	1.500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
02	FORD / TRANSIT 350L BUS, PLACA OOZ8186, ANO/MODELO 2012/2012, COR PRATA, CHASSI WF0DXPTCFCTK81528, RENAVAM 00491188200. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO LICENCIADO EM 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
03	VW - VOLKSWAGEN / KOMBI LOTAÇÃO, PLACA HMN5496, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA, CHASSI 9BWGF07X36P009149, RENAVAM 00890659583. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2014. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	1.500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
04	FIAT UNO WAY 1.0, PLACA HLF4627, ANO/MODELO 2010/2011, COR BRANCA, CHASSI 9BD195162B0089227, RENAVAM 00272382540. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A	1.500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.

	SEGUNDA VIA.		
05	FIAT / UNO MILLE WAY ECON, PLACA OLY7645, ANO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AD6715605, RENAVAM 00476471010. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2012. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	800,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
06	LOTE DE ELETRÔNICOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	300,00	-
07	RENAULT M REVESCAP L3H2, PLACA QQI2620, ANO/MODELO 2018/2019, COR BRANCA, CHASSI 93YMAFEXCKJ648168, RENAVAM 01182175993, COMBUSTIVEL DIESEL. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
08	MESA VIBRATORIA. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	100,00	-
09	HONDA / CG 125 CARGO, PLACA GYF0677, COR BRANCA, ANO/MODELO 2001/2002, CHASSI 9C2JC30302R000717, RENAVAM 00781204348. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2010. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
10	YAMAHA / XTZ 125K, PLACA HMG9543, ANO/MODELO 2007/2008, COR BRANCA, CHASSI 9C6KE094080024944, RENAVAM 00942851510. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
11	HONDA / CG 125 FAN, PLACA HCB5709, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2006/2006, CHASSI 9C2JC30706R819485, RENAVAM 00122740670. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025, RESTRIÇÃO - RESERVA DE DOMÍNIO. VEÍCULO NÃO POSSUÍ CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
12	LOTE DE SUCATA DE VANS DIVERSAS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
13	LOTE DE SUCATA DE VEÍCULOS DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
14	LOTE DE SUCATA DE CAMINHÕES DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. INFORMAMOS QUE OS VEÍCULOS DISPONÍVEIS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE SUCATA, EXCLUSIVAMENTE PARA RETIRADA DE PEÇAS. NÃO SERÁ PERMITIDA A REGULARIZAÇÃO OU CIRCULAÇÃO DOS MESMOS EM VIA PÚBLICA. A VENDA SERÁ DESTINADA APENAS PARA FINS DE DESMONTAGEM.	10.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
15	LOTE DE METAIS DIVERSOS. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	100,00	-
16	SUCATA FERROSA. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	50,00	-



17	IVECO / CITYCLASS 70C17, PLACA OQM8704, ANO/MODELO 2013/2013, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68C01D8452532, RENAVAM 00565517120. NO ESTADO E CONDIÇÃO EM QUE SE ENCONTRA. VEICULO LICENCIADO PARA O ANO 2025. VEÍCULO NÃO POSSUI CRV/CRLV FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA.	16.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização.
----	--	-----------	---

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Conforme lei 14.133/2021 a solução para alienar o bem imóvel será a realização de processo licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, sendo essa a forma escolhida para o presente objeto, considerando que o inciso XL, do art. 6º, da Lei Complementar nº 14.133/2021, vincula a Administração Pública a realizar a contratação nessa modalidade quando o objeto for alienação de bens públicos.

Em virtude das justificativas apresentadas no item do levantamento de mercado deste Estudo Técnico Preliminar, a alienação dos 17 (Dezessete) lotes de bens móveis deverão ser realizada através da modalidade Leilão.

Caberá aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados no dia e horário a serem estipulados pelo Edital.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Haverá o parcelamento da contratação, sendo que os itens serão adjudicados de forma separada, por item, em função da licitação ser na modalidade de leilão que contempla o maior lance ofertado e através de carta de arrematação, objetivando a maior vantajosidade para este ente público.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A utilização de plataforma para a realização do Leilão eletrônico, permite que pessoas físicas e jurídicas em qualquer lugar que estejam, conheçam os lotes virtualmente, ampliando assim a participação e a quantidade de lances e, consequentemente, a possibilidade do bem leiloado atingir maior valor de arrematação.

Com os valores arrecadados com a alienação, a administração municipal poderá adquirir veículos novos, melhorando desta forma a frota disponível.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital o prazo de 03 dias para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro, em conta a ser informada no Edital de Licitação.

A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado na Conta da Prefeitura, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Morro do Pilar/MG, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Morro do Pilar/MG, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Morro do Pilar, constante do bem arrematado.

Em se tratando de veículos o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência) ou nota de arrematação de ambas as partes, uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há outra licitação na modalidade de leilão em andamento.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Neste caso específico não haverá descarte de material.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conforme informações aqui expostas, a forma mais adequada encontrada para atender a necessidade do objeto será a realização de um processo licitatório na modalidade leilão eletrônico para alienar os bens móveis mencionados na tabela do item VI deste ETP.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE



Diante de todo o exposto, entende-se fundamental a realização da licitação para leiloar os bens móveis conforme comissão de avaliação e por interesse público. Entende-se como viável e razoável a alienação dos bens por meio de processo licitatório. Descrição do Objeto: Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de Morro do Pilar/MG, conforme o Decreto Municipal n. 023/2024. Modalidade da licitação: Leilão. Critério de julgamento: MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

Morro do Pilar, 24 de setembro de 2025

Ana Paula Silva de Miranda
Responsável pela Elaboração do ETP